

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1261

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **126120251668**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /244-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /246-2025	1

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO/SOCIAL[CF4]	2
ATO DE DISPENSA/SOCIAL[DD9]	2

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO/FME[BB6]	3
----------------------	---

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO/FMS[BB5]	3
--------------------------------------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza-se o Sr. **José Nogueira Neto**, empossado no cargo de **Secretário Municipal da Fazenda e Tesouro**, lotado na respectiva Secretaria, a realizar deslocamento oficial ao município de **Colinas do Tocantins**, no dia **09 de outubro de 2025**, com saída prevista para as **10h00** e retorno às **18h00** do mesmo dia, a presente viagem tem como finalidade:

Comparecer à agência da Caixa Econômica Federal, para fins de autorização de cartão de assinatura e solicitação de extratos bancários vinculados às contas da Municipalidade;

Comparecer ao Cartório, para obtenção de certidão negativa, documento necessário para atender demandas administrativas da Prefeitura.

**Art. 2º** Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMpra-SE.**

Palmeirante-TO, 09 de outubro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

### PORTARIA N° 246, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 08/10 ao dia 09 de outubro de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 08/10/2025 e retorno às 23h00hs do dia 09 de outubro, a referida viagem tem por finalidade acompanhar os presidentes de assentamentos do Município de Palmeirante - TO em tratativas junto à empresa Energisa Tocantins, especificamente nos setores de Relações com o Poder Público e Expansão Rural, com o objetivo de discutir:

- A inclusão dos assentamentos no programa "Luz para Todos", e
- A extensão da rede elétrica até a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) da cidade de Palmeirante - TO.

Diante da relevância dos temas tratados para o desenvolvimento e bem-estar da população local, justifica-se plenamente a necessidade da viagem e da concessão das diárias solicitadas.

**Art. 2º** Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.725,00 (mil e setecentos e vinte e cinco reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

## REGISTRE-SE E

## CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 07 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

## CONTRATANTE:

Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.523.085/0001-05, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, CEP 77.798-000, representado por sua Gestora, Sra. Hiolanda Noleto da Costa.

## CONTRATADA:

DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.170.141/0001-86, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Bruno Pablo Maione Lavor.

## OBJETO:

Aquisição de brinquedos variados (carrinhos, bonecas, bolas infantis, jogos educativos, kits de massinha e blocos de encaixe), destinados à distribuição no evento "Dia das Crianças", a ser realizado em 29, 30 e 31 de outubro de 2025, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, na proposta apresentada pela contratada e no Contrato Administrativo nº 190/2025.

## VALOR TOTAL:

R\$ 35.060,00 (trinta e cinco mil e sessenta reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
- Ficha: 443
- Ação: 2.092 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 1500 - Impostos não vinculados

## VIGÊNCIA:

O contrato vigorará até a entrega e o recebimento definitivo dos brinquedos, observados os prazos definidos no Termo de Referência, podendo ser encerrado automaticamente após o cumprimento integral do objeto, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## DATA DA ASSINATURA:

09 de outubro de 2025.

## HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

## BRUNO PABLO MAIONE LAVOR

Sócio-Administrador

DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA  
CONTRATADA

## ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, HIOLANDA NOLETO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1525/2025, resolve:

## I - DO OBJETO

Trata-se da aquisição de brinquedos variados (carrinhos, bonecas, bolas infantis, jogos educativos, kits de massinha e blocos de encaixe), destinados à distribuição no evento "Dia das Crianças", a realizar-se em 29, 30 e 31 de outubro de 2025, promovido pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, em conformidade com o Calendário Oficial de Eventos instituído pela Lei Municipal nº 337/2022 e atualizado pelo Decreto Municipal nº 271/2025.

As condições da contratação estão detalhadas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o presente processo administrativo.

## II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição cujo valor se encontra abaixo do limite legal para contratação direta.

O valor global da contratação, R\$ 35.060,00 (trinta e cinco mil e sessenta reais), está em conformidade com o limite estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, encontrando-se, portanto, plenamente justificada, formalizada e instruída nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis à execução orçamentária municipal.

## III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 31.170.141/0001-86, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Centro, Colinas do Tocantins - TO, por apresentar proposta técnica e financeiramente vantajosa à Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação, Justificativa da Escolha do Fornecedor e Termo de Adjudicação constantes dos autos.

A empresa foi escolhida em razão de sua:

- Capacidade técnica para fornecimento dos itens contratados;
- Proposta financeiramente vantajosa, no valor global de R\$ 35.060,00, inferior à média de mercado apurada na cotação nº 769/2025;
- Regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

## IV - DA RATIFICAÇÃO

**RATIFICO**, com fundamento no **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a presente **dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do respectivo Contrato Administrativo**, após manifestação regular dos **setores técnico, jurídico e de controle interno**.

Publique-se o presente ato para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**Palmeirante - TO, 09 de outubro de 2025.**

**HIOLANDA NOLETO DA COSTA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **14.523.192/0001-25**, com sede na **Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, CEP 77.798-000**, por intermédio de sua Gestora, **Sra. Jany Resplandes Lima Medrado**, torna pública a **retificação do extrato do contrato** anteriormente publicado, conforme segue:

**Onde se lê:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **182/2025**

**Leia-se:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **188/2025**

As demais informações permanecem **inalteradas**, conforme texto originalmente publicado.

**Palmeirante - TO, 10 de outubro de 2025.**

**Jany Resplandes Lima Medrado**

Gestora do Fundo Municipal de Educação - FM

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATO Nº 107/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, com sede na Avenida Tocantins, s/n, Centro, CEP 77.798-000, no Município de Palmeirante - TO, representado por seu Gestor, Sr. **Matheus Martins Luz**.

**CONTRATADA: P E DA SILVA EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.991.449/0001-52, com sede na Q 104 Norte ACNE1 - Rua NE 03 - Conj. 03, Lote 38, Sala 08, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-018, representado por **Poolman Envagelista da Silva**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva em quatro

consultórios odontológicos, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 137, inciso I, c/c art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**MOTIVAÇÃO:** Interesse público superveniente, diante de entraves administrativos e operacionais que inviabilizaram a continuidade do contrato sem prejuízo ao serviço público, sendo necessária a rescisão unilateral para readequação das demandas do Fundo Municipal de Saúde.

**EFETOS:** Rescisão sem aplicação de penalidades, sem valores pendentes, observando o equilíbrio e a conveniência administrativa.

**DATA DO TERMO:** 06 de outubro de 2025.

Palmeirante - TO, 10 de outubro de 2025.

### ASSINATURAS

**Matheus Martins Luz**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO

**Poolman Envagelista da Silva**

Representante Legal - P E da Silva Empresarial